

PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

**PROJETO BÁSICO**

**1.0-DA JUSTIFICATIVA:**

**1.1-** A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Saúde, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade de Locação do Clube da AAB (Associação Atlética do Banco do Brasil) de Senador Pompeu-CE, em específico o parque aquático e as áreas de prática desportiva, banheiros, salas com cadeiras, wi-fi, espaço físico, para Desenvolver atividades relacionadas aos programas: NASF; CAPS; SAÚDE DA ESCOLA; SAÚDE DA FAMÍLIA E PSE, bem como eventos, reuniões, capacitações e confraternizações, para atender as necessidades da secretaria de saúde.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível. Caso o objeto em comento não seja adquirido, certamente traria sérios prejuízos à máquina pública e ao serviço público como um todo.

O imóvel e de melhor acessibilidade, central, amplo, com estrutura para desenvolver as atividades relacionadas aos Programas: NASF; CAPS; SAÚDE DA ESCOLA; SAÚDE DA FAMÍLIA; E PSE, bem como eventos, reuniões, capacitações e confraternizações, valor do aluguel inferior.

**OBJETIVO:** 1.2 – A despesa da presente locação é de: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, por um período de 03 (três) meses.

**2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, e proposta de preço apresentada pela AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil) de Senador Pompeu-CE, documento este parte integrante deste processo.


**3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE SAÚDE.

Senador Pompeu-CE, 09 de outubro de 2019.

  
**MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

